ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 309/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, nos Municípios Cairu, Remanso, Antas e Irecê.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 264ª Reunião Ordinária, do dia 20 de dezembro de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF nos Municípios Cairu, Remanso, Antas e Irecê, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade I - São Sebastião.	Cairu
	01 ESF Modalidade I – Maria Amélia de Alencar Carvalho 2.	Remanso
	02 ESF Modalidade I - Brejo e Nova Antas.	Antas
	02 ESF Modalidade I – Iêda (Novo Horizonte) e Povoado de Lagoa Nova.	Irecê

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA